ID: 73FCECA383304

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 696, de 06 de abril de 2026, que dispõe sobre alteração na estrutura da Administração Pública Municipal de Monsenhor Gil,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA ONEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 286.531.653-04, para exercer o cargo de **Assistente Pedagógica**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 01 de junho de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 — Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2026.06.01

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

175	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.010,68	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	114.572,08	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
208	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	73.566,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
209	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	42.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
229	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	52.295,50	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
245	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	16.044,03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
248	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	17.735,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
249	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	19.377,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.228,20	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
259	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

ID: 5A37E65C89334

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.125.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.125.100,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.417,30	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	115.287,74	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
31	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.588,58	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
41	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.144,28	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	482,80	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

95	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	92.796,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	879,02	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

645	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
647	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	30.989,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
648	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	15.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
649	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.137,80	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	721,83	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
367	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	8.927,61	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
368	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	84.167,23	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
638	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	894,74	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669	00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

431	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	234,20	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

432	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	5.469,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
460	17.512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.128,26
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZEF

505	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	13.438,22
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
507	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	17.924,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

525	18.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	74.522,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

527	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	141.819,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
546	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.836,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
547	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.241,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
658	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.175,68
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-23.852,53
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
178	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
180	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.920,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
187	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.920,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
206	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-65.520,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
211	10.301.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-5.999,41
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
213	10.301.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.112,67
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
214	10.301.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.794,61
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
219	10.301.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-10.767,71
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
220	10.301.0025.2183.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-2.078,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

583	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	1.441,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
591	12.361.0032.2248.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	26.705,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-87,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

103	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.589,25
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.920,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
155	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.681,21
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
158	10.301.0020.1165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.230,91
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

233	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-990,63
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
238	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-76.742,77
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
242	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-851,15
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
257	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-61.441,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
268	10.302.0025.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
270	10.302.0025.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
274	10.302.0025.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-75.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

287	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-89.251,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

322	08.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-6.006,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

334	08.243.0015.2651.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.402,40
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
358	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-52.613,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E L

499	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-3.589,25
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
500	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-2.078,17
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
511	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
514	23.695.0064.1585.0000	FOMENTO AO TURISMO	-9.213,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
517	27.812.0073.1655.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-30.844,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-1.125.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 67D9F02098234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.337,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.337,52**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	37.337,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **37.337,52**

Fontes de Recurso	
600 00	37.337,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: CFA7456066D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 671 de 30/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº671, de 30 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR GIL, 01 de abril de 2026

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 34	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	232.713,60
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 38	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 651	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	372.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEE			
Ficha: 74	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	482.699,37
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 77	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	316.664,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

334	08.243.0015.2651.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.402,40
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
358	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-52.613,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E L

499	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-3.589,25
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
500	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-2.078,17
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
511	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
514	23.695.0064.1585.0000	FOMENTO AO TURISMO	-9.213,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
517	27.812.0073.1655.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-30.844,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-1.125.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 67D9F02098234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.337,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.337,52**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	37.337,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **37.337,52**

Fontes de Recurso	
600 00	37.337,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: CFA7456066D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 671 de 30/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº671, de 30 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR GIL, 01 de abril de 2026

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 34	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	232.713,60
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 38	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 651	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	372.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEE			
Ficha: 74	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	482.699,37
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 77	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	316.664,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

334	08.243.0015.2651.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.402,40
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
358	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-52.613,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E L

499	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-3.589,25
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
500	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-2.078,17
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
511	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
514	23.695.0064.1585.0000	FOMENTO AO TURISMO	-9.213,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
517	27.812.0073.1655.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-30.844,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-1.125.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 67D9F02098234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.337,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.337,52**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	37.337,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **37.337,52**

Fontes de Recurso	
600 00	37.337,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: CFA7456066D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 671 de 30/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº671, de 30 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR GIL, 01 de abril de 2026

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 34	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	232.713,60
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 38	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 651	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	372.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEE			
Ficha: 74	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	482.699,37
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 77	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	316.664,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEE			
Ficha: 96	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		332.682,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 98	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 175	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		405,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME			
Ficha: 539	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		501.390,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.788.555,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 18	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.745,94
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 28	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-226.230,39
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 55	16.482.0005.1045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU			
Ficha: 87	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-107.677,04
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 104	12.365.0035.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-20.774,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 115	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-86.330,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 137	12.367.0036.2272.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-10.387,26
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 138	12.367.0036.2272.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-89.330,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 139	12.367.0036.2272.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-2.078,17
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 140	12.367.0036.2272.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-2.078,17
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 141	12.367.0036.2273.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-6.230,91
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 142	12.367.0036.2273.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-1.476,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 143	12.367.0036.2273.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-2.078,17
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 144	12.367.0036.2273.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-601,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 148	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-229.197,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 150	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 152	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-18.546,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 168	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-2.078,17
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 169	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-51.274,79
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 172	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-3.589,25
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT		
Ficha: 189	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-10.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 190	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA		-10.920,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 210	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-1.050,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 242	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-20.148,85
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES			
Ficha: 278	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-39.305,70
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 279	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-16.258,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 280	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-61.016,98
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
285		GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES			
Ficha:	10.302.0027.2196.0000			-96.096,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 286	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-8.309,07
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 295	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-16.619,95
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
Ficha: 296	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-19.528,11
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 298	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-16.619,95
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 301	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H		-41.548,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 338	08.244.0016.2003.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-22.198,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 339	08.244.0016.2003.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-22.198,18
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 340	08.244.0016.2003.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-22.198,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 02	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS			
Ficha: 389	08.243.0015.2652.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E		-36.553,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 398	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-19.195,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ficha: 404	08.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E		-42,47
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 405	08.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E		-9.879,38

(Continua na página seguinte)

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 411	08.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E		-43.212,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ficha: 434	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-181.331,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 440	16.481.0047.2400.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITAC		-26.919,27
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 445	16.482.0049.2410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITAC		-37.686,98
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 454	17.512.0051.1455.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO U		-10.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 462	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE F		-1.884,34
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 463	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE F		-1.942,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 466	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE F		-1.794,61
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ficha: 467	20.605.0055.1505.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABAS		-82.527,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 469	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABAS		-942,16
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 474	20.606.0060.1520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		-10.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 475	20.606.0060.1520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		-18.633,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 476	20.606.0060.1521.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		-37.937,22
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
481		DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ficha:	20.606.0060.2520.0000			-21.670,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 482	20.606.0060.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		-136.200,63
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZ		
Ficha: 490	13.391.0037.2280.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HI		-2.078,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 494	13.392.0038.1295.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-10.465,76
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 496	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-96.539,38
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 512	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-136.732,76
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 516	27.812.0073.1651.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		-12.933,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 517	27.812.0073.1655.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		-10.704,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 528	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-3.589,25
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 529	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-5.383,38
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 530	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-28.265,22
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 532	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-3.768,69
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 533	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-5.653,02
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 534	12.361.0030.1204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-28.265,22
		OBRAS E INSTALAÇÕES		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	4.4.90.51.00			
Ficha: 615	12.362.0034.1255.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-20.379,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 621	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-3.957,11
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 622	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-5.931,11
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 633	12.367.0036.2270.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PC		-14.634,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 636	12.843.0074.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA		-11.701,20
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.788.555,80

ID: 926F368742B14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 008/2026 Angical do Piauí, 02 de junho de 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara de Angical do Piauí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI, no dia 05 de junho (sexta-feira) do corrente ano em virtude do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho (quinta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Leidiana Pereira Ribeiro
CPF: 001.828.533-30
Presidente

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
VEREADORA-PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO LEAL DE ABREU - ***.*36.913-** - 09/10/2026 13:15:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 09/10/2026 13:15:13